



GOVERNO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES  
PRESIDÊNCIA

**21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, QUE  
SE REALIZA EM 12/08/2019, ÀS 8H30MIN.**

## **ORDEM DO DIA**

### **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

PROJETO DE LEI Nº 2.894/2019, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 2.888/2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES SÉRGIO TOBIAS E SANDRO TUCA, ALTERANDO O §3º DO ART. 4º, E OS ANEXOS I E II.

PROJETO DE LEI Nº 2.888/2019, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ÁGUAS DE PIMENTA, A RECEBER DOAÇÕES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO AO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS – CENAPE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE PIMENTA BUENO – ABIPB.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 2.889/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS, ALTERANDO O ART. 3º.

PROJETO DE LEI Nº 2.889/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE PIMENTA BUENO – ABIPB.

PROJETO DE LEI Nº 2.891/2019, DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE MEDIDAS VISANDO PROPORCIONAR A ACESSIBILIDADE DE PESSOA SURDA OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA A CARGO OU EMPREGO PROVIDO POR CONCURSO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS.

PIMENTA BUENO – RO EM, 08 DE AGOSTO DE 2019.

**SÉRGIO TOBIAS  
VEREADOR PRESIDENTE**